



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 4910/24

Revisão - A

RUA URUGUAI ESQ. IGUAÇÚ, 1291-D - CHAPECÓ-SC

Fone: (49) 3026-4265 (49) 3026-4266

Celular:

CNPJ: 33.808.514/0001-27

comercial@vmetro.com.br

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**A/C Sr(a):** SETOR DE COMPRAS**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 223**Cidade:** JOAÇABA**CNPJ:** 10.594.533/0001-00**Insc. Est:** s

CRIAÇÃO:05/08/2024 REVISÃO:05/08/2024 APROVAÇÃO:

E-Mail: compras2.saudejba@gmail.com**Bairro:** CENTRO**Estado:** SC**CEP:**89600000**Solicitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 223**Cidade:** JOAÇABA**CNPJ:** 10.594.533/0001-00**Fone:** (49)35211555**Bairro:** CENTRO**Estado:** SC**CEP:**89600000

É COM PRAZER QUE RECEBEMOS SUA SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS. AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE PELA OPORTUNIDADE E PELA CONFIANÇA NA CAPACIDADE TÉCNICA DOS NOSSOS PROFISSIONAIS.

ABAIXO DETALHAMOS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A NOSSA PROPOSTA.

PREÇO DETERMINADO PARA AS QUANTIDADES DESCRITAS NO ORÇAMENTO.
*PREÇOS PODEM SER ALTERADOS APÓS ANÁLISE TÉCNICA NO LABORATÓRIO.

*ENVIAR NOTA FISCAL DE REMESSA PARA CONSERTO JUNTAMENTE COM OS INSTRUMENTOS.

VISITE NOSSO SITE: WWW.VMETRO.COM.BR

| Qtd. | Material | Tipo Serviço | Modalidade | Valor R\$ | Total R\$ |
|----------------|------------------|--------------|------------|---------------------|-----------|
| 1 | AGITADOR | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 75,00 | 75,00 |
| 1 | BLOCO TERMICO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 65,00 | 65,00 |
| 3 | CENTRÍFUGA | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 90,00 | 270,00 |
| 1 | CLORIMETRO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 100,00 | 100,00 |
| 1 | ESTUFA | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 100,00 | 100,00 |
| 2 | HOMOGENEIZADOR | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 100,00 | 200,00 |
| 1 | LUXIMETRO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 240,00 | 240,00 |
| 10 | MICRO PIPETA | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 30,00 | 300,00 |
| 2 | MICROSCOPIO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 140,00 | 280,00 |
| 1 | PEAGAMETRO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 100,00 | 100,00 |
| 23 | TERMOMETRO | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 90,00 | 2.070,00 |
| 2 | TERMOMETRO LASER | CALIBRAÇÃO | RASTREÁVEL | 100,00 | 200,00 |
| Total : | | | | R\$ 4.000,00 | |

Total de itens: 48**TOTAL GERAL:** R\$ 4.000,00

Validade deste orçamento: 30 dias Condição de pagamento: A VISTA Prazo para execução dos serviços: 10 dias

Forma de transporte do equipamento: Não incluso no valor do serviço, favor informar a transportadora de sua preferência.

Responsável Análise Crítica:ANDREZA BUENO05/08/2024**ATENÇÃO**

- Estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como 'serviços de calibração'.
- Para os serviços executados no laboratório do cliente, o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado, com temperatura de 20c ± 2c.
- O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário e o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento, através de email em atenção ao departamento de cobrança.

CASO NA CALIBRAÇÃO SEU EQUIPAMENTO APRESENTE ERROS E HAJA NECESSIDADE DE AJUSTES, SERÁ OBJETO DE ORÇAMENTO A PARTE.
- MÉTODO UTILIZADO PARA CALIBRAÇÃO, POR MEIO DE COMPARAÇÃO DIRETO.
- PARA EMISSÃO DO BOLETO COM VALORES ABAIXO DE R\$ 100,00, SERÁ COBRADO R\$ 3,40.
- A VMETRO NÃO SE RESPONSABILIZA EM RETIRAR OS EQUIPAMENTOS E/OU INSTALÁ-LOS ANTES OU APÓS A CALIBRAÇÃO.
- É DEVER DO CONTRATANTE FORNECER UM ACOMPANHANTE DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
O CONTEÚDO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO/REGISTRO TEM SIGNIFICADO RESTRITO E SE APLICA SOMENTE A ESTA SITUAÇÃO.
É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO MESMO SEM A AUTORIZAÇÃO DO EMITENTE.

| | | |
|--|------------------|----------------------------------|
| ACEITE DO ORÇAMENTO | Orçamento | Atenciosamente, ANDREZA BUENO |
| Aceito a proposta acima em seus termos e condições. | 4910/24 | |
| Nome: | | Departamento Comercial |
| Depto: | | |
| Visto: | | |



MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Orçamento Laboratório Medição Chapecó

Telefone: (49) 3328-0018

www.chapeco.msmi.com

Nº.: 964110 - 2

Data Emissão: 01/08/2024

Razão Social: Wmetrologica Soluções na Área Metrológica LTDA

Endereço: Rua Armando Dal Piva, 249, - Universitário - Chapecó/SC - Brasil - 89814-530

CNPJ: 30.769.955/0001-79

Inscrição Estadual: 258724781

1/2

| | | | |
|--|--|---|---|
| Contratante: A/C Sr(a): Endereço: Cidade: CNPJ/CPF: | FUNDO MUNICIPAL SAUDE JOAÇABA Vitor Dias De Souza Rua Getulio Vargas,205,Edif Trevisan Sala 01 Joaçaba 10.594.533/0001-00 | Estado: Santa Catarina Insc. Estadual: | Fone: Email: compras2.saudejba@gmail.com Bairro: Centro CEP: 89600000 País: Brasil |
| Solicitante: Endereço: Cidade: CNPJ/CPF: | FUNDO MUNICIPAL SAUDE JOAÇABA Rua Getulio Vargas,205,Edif Trevisan Sala 01 Joaçaba 10.594.533/0001-00 | Estado: Santa Catarina Insc. Estadual: | Fone: Bairro: Centro CEP: 89600000 País: Brasil |

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços. Agradecemos a oportunidade e a confiança. Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta. Os valores são determinados para as quantidades descritas no orçamento. Estamos à disposição para qualquer necessidade de ajuste.

| Quant. | Nome do Equipamento/Produto/Serviço | Local | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|---|------------|---------------------|----------------|-----------------|
| 1 | AGITADOR | No Cliente | Rastreável | 68,90 | 68,90 |
| 3 | CENTRÍFUGA | No Cliente | Rastreável | 121,64 | 364,92 |
| 1 | CLORÍMETRO + PEAGAMETRO | No Cliente | Rastreável | 418,44 | 418,44 |
| 1 | ESTUFA | No Cliente | Rastreável | 155,89 | 155,89 |
| 2 | HOMOGENIZADOR DE SANGUE | No Cliente | Rastreável | 68,90 | 137,80 |
| 1 | LUXÍMETRO | No Cliente | Rastreável | 315,70 | 315,70 |
| 10 | MICRO-PIPETA | No Cliente | Rastreável | 53,15 | 531,50 |
| 2 | MICROSCÓPIO SEM LIMPEZA DE OBEJETIVAS, SOMENTE COM AJUSTE X eY | No Cliente | Rastreável | 194,70 | 389,40 |
| 1 | TERMO BLOCO | No Cliente | Rastreável | 93,10 | 93,10 |
| 1 | TERMÔMETRO AMBIENTE | No Cliente | Rastreável | 93,10 | 93,10 |
| 23 | TERMÔMETRO DIGITAL | No Cliente | Rastreável | 93,10 | 2.141,30 |
| 2 | TERMÔMETRO LASER | No Cliente | Rastreável | 121,48 | 242,96 |
| 48 | | | Total Geral: | | 4.953,01 |

Prazo do Serviço: 2 DIAS UTEIS
Condição de Pagamento: 30 DIAS BOLETO BANCÁRIO

Validade deste Orçamento: 30 Dias
Forma de Pagamento:

Responsável Análise Crítica: Karen Aioara Antonioli

Data Análise Crítica: 08/08/2024

Cordialmente: Karen Aioara Antonioli



Assinado eletronicamente
por: Karen Aioara Antonioli
Data: 08/08/2024 16:00

Departamento Comercial

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: _____ **Data:** _____ **Assinatura:** _____

Atenção

- Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.
 - O cliente deve informar com antecedência a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação para acesso às instalações.
 - Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos certificados dos padrões estão disponíveis no software: www.milord.com.br.
 - Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no video: www.youtube.com/watch?v=hLk6YoVire8.
- Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos

Razão Social: Wmetrologica Soluções na Área Metrológica LTDA

Endereço: Rua Armando Dal Piva, 249, - Universitário - Chapecó/SC - Brasil - 89814-530

CNPJ: 30.769.955/0001-79

Inscrição Estadual: 258724781

2/2

Guia de Orientação

Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica: em função das características dos instrumentos e das condições das instalações do cliente, são possíveis as opções 1.1, 1.2 ou 1.3 para realização dos serviços:

1.1-Serviço interno: realizado nas instalações da Contratada

1.1.1-Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços internos é de 7 (sete) dias úteis após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2- O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição. A verificação dos equipamentos é realizada no momento da entrega e da retirada. Não são responsabilidades do Laboratório MSMI-Medição as avarias, riscos, amassados, quebra, mal funcionamento, parcial ou integral, que ocorram devido ao transporte do equipamento, portanto não são passíveis de indenizações, reembolso, nem de reparos.

1.2-Serviço externo: realizado nas instalações do cliente ou no Laboratório Móvel

1.2.1-Agendamento: a equipe do Laboratório MSMI-Medição entra em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.2.2-Prazo de atendimento: após o término da realização dos serviços externos, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até 7 (sete) dias úteis, no software www.milord.com.br.

1.2.3-Organização: é importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento do serviço externo, fornecendo o ambiente climatizado e as condições adequadas para realização dos serviços sem prejuízo de tempo. Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data e hora agendada para a realização dos serviços. O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, realizar a retirada e reinstalação dos equipamentos, quando necessário.

1.2.4-Para as quantidades e tipos de equipamentos diferentes dos aprovados, será enviado orçamento adicional. Caso os serviços não possam ser realizados ou fique constatado prejuízo de tempo por responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos ou demora na liberação, poderá ser cobrado o valor em horas técnicas e/ou taxa de deslocamento.

1.3-Serviços terceirizados: realizados por provedores homologados

1.3.1- Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços terceirizados é de 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.3.2-O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição conforme item 1.1.2.

2-Informações básicas para os serviços: para realização dos serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações.

2.1-Código de identificação: é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica, a Contratada dará sequência às codificações dos equipamentos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

2.2-Periodicidade: a Contratada fará o gerenciamento dos vencimentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A periodicidade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através do e-mail ou contato com a área técnica.

2.3-Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional): quando informado pelo cliente possibilita que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão. Regra padrão: se o Limite de erro for maior ou igual ao Erro + Incerteza o Instrumento é Aprovado. Se o Limite de erro for menor que Erro + Incerteza o Instrumento é Reprovado. O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração.

2.4-Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e/ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

2.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório MSMI-Medição. Favor entrar em contato para conhecer os métodos utilizados.

2.6-Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos. Nestes casos o cliente será informado e enviado novo orçamento para aprovação antes do prosseguimento dos serviços.

2.7-Para os certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação e ensaio já emitidos, mas que o cliente solicite alguma alteração, inserção de critério de aceitação, alteração de periodicidade, poderá ser cobrado um valor correspondente para emissão do suplemento.

2.8-O faturamento de orçamento aprovado será realizado logo após a conclusão dos serviços. Caso tenha data limite para o faturamento deve ser informada no momento da aprovação do serviço.

2.9-Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 (noventa) dias após a comunicação da liberação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda), e após 180 (cento e oitenta) dias poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão. Conforme legislação de cada localidade, após esse prazo, o equipamento poderá ser alienado, doado, ou desmontado para retirada de peças.

3-Serviços de Manutenção Corretiva: equipamentos que necessitarem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

3.1-Os orçamentos de manutenção corretiva não incluem a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento específico.

3.2-Os serviços de manutenção corretiva têm garantia padrão de 90 (noventa) dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

3.3-Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente para a calibração. A partir desse momento será utilizado o funcionamento conforme descrito no item 1.

3.4-Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

4-Confidencialidade e dados Pessoais (LGPD)

4.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

4.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes, normas e princípios.

4.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

4.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

4.5-Disponibilizamos o Comitê de Privacidade de Dados da MSMI-Medição pelo e-mail privacidededados@msmi.com para qualquer dúvida relativa à proteção de dados e direitos de privacidade.

5-Declarações e Garantias Anticorrupção

5.1-As partes declaram neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

5.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

6- Código de Ética da MSMI – Medição foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição: www.medicaoenet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/

Fim das informações deste orçamento.



PROPOSTA COMERCIAL 2452

MAURI PAULO FRONZA BALANCAS ME
Endereço: RODOVIA BR 282 KM 502, Maria Winckler
CEP: 898200-00
Telefone: (49) 3433-8104
CNPJ: 11.481.301/0001-09

Emissão: 09/08/2024 11:08
Elaborado por: Jecica Furlan
E-mail: comercial1@mfbalancas.com.br
Telefone: +55 49988414340

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS
CNPJ: 10.594.533/0001-00
Endereço: GETULIO VARGAS, nº205, Joaçaba, SC, 89.600-000
Contato: Vitor Dias Telephone: E-mail: compras2.saudejba@gmail.com

| Descrição | Valor | Desc. | Qtd. | Subtotal | Rcr. |
|---|------------|-------|-------|--------------|------|
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOHIGRÔMETRO | R\$ 106,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 106,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE AGITADOR | R\$ 78,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 78,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE BLOCO AQUECEDOR | R\$ 84,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 84,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE CENTRIFUGA | R\$ 113,27 | 0.00% | 3.00 | R\$ 339,81 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE ESTUFA | R\$ 144,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 144,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE HOMOGEINIZADOR | R\$ 67,27 | 0.00% | 2.00 | R\$ 134,54 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE LUXIMETRO | R\$ 210,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 210,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE MEDIDOR DE CLORO | R\$ 161,27 | 0.00% | 1.00 | R\$ 161,27 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE MICROPIPETA FIXA | R\$ 46,27 | 0.00% | 10.00 | R\$ 462,70 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOMETRO DIGITAL | R\$ 78,27 | 0.00% | 23.00 | R\$ 1.800,21 | - |
| CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOMETRO DIGITAL LASER | R\$ 106,27 | 0.00% | 2.00 | R\$ 212,54 | - |
| CALIBRACAO RASTREAVEL EM MICROSCOPIO | R\$ 150,27 | 0.00% | 2.00 | R\$ 300,54 | - |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.034,96

| | | | |
|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Validade da Proposta: | Condições de Pagto: | Prazo para Execução | Local Da Calibração: |
| 10 Dias | 30 Dias | A Combinar | IN LOCO |

Vendedor responsável: Jecica Furlan

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 - Certificado de Calibração "Rastreado": Utiliza na calibração Padrões Calibrados por Laboratórios RBC (Rede Brasileira de Calibrações). Segue as Orientações da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e demais Normas Técnicas vigentes, porém, "Não é um certificado Acreditado - RBC, não consta no mesmo a Marca de Acreditação".
- 2 - O cliente deve fornecer juntamente com a aprovação da proposta uma relação atualizada constando no mínimo a identificação e os pontos de calibração dos instrumentos que serão calibrados, caso não o sejam, o laboratório definirá os pontos de acordo com procedimento interno;
- 3 - A validade da calibração, o critério de aceitação e a regra de decisão deverão ser informados por e-mail, caso contrário não serão mencionados no certificado de calibração;
- 4 - Para serviços nas instalações do cliente, o cliente deve disponibilizar um colaborador para acompanhar a realização dos serviços e dar suporte à equipe de Calibração.
- 5 - Para serviços nas instalações do cliente, fica sob responsabilidade do cliente a retirada dos instrumentos a serem calibrados de seus locais de uso, bem como a instalação dos mesmos após a realização da calibração.
- 6 - Para realização de ajustes é necessária a anuência do cliente;
- 7 - Os equipamentos a serem calibrados devem conter identificação unívoca;
- 8 - Quando o laboratório for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais, o cliente ou indivíduo interessado será, exceto se proibido por lei, notificado sobre as informações fornecidas.
- 9 - Nossos certificados são disponibilizados todos no nosso site, www.mfbalancas.com.br, através de login e senha, caso necessite do certificado impresso o mesmo deve ser solicitado.
- 10 - Caso houver alteração na quantidade de instrumentos acordadas durante a realização dos serviços, os valores base para a cobrança serão reajustados de acordo com o valor unitário descrito na tabela acima, não necessitando revisão de proposta;
- 11 - Observações que devam constar na nota fiscal, alteração de dados na proposta, ou qualquer outra informação, que não esteja especificada neste orçamento, deve ser enviada pelo cliente no momento da aprovação;
- 12 - RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.mfbalancas.com.br <

Aprovação da Proposta pelo Cliente:

Assinatura: _____

Nome: _____

Função: _____

Carlos Ernesto
Gerente Comercial

RODOVIA BR 282 KM 502, Maria Winckler - Xanxerê, SC, Brasil

49 3433 - 8104

www.mfbalancas.com.br